

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ - RS

APROVADO	
Votos a Favor:	8
Votos Contra:	0
Abstenção	: 0
Sala das Sessões	08 / 107 / 123
	
Secretário	

O Vereador Fabio Dallabona, que se subscreve da Bancada do MDB, E o Vereador Danilo Monegat, que se Subscrive da Bancada do MDB, com assento nesta seleta Câmara nos termos regimentais, ouvido o Plenário faço a seguinte indicação ao Poder Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

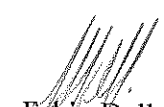
Para que o Executivo Municipal através da Secretária competente, construa rampas de acessibilidade nas dependências do prédio do Centro Administrativo / Prefeitura Municipal de Porto Mauá, sendo a mesma uma adaptação nas construções públicas e privadas que facilita o acesso de cadeirantes ou pessoas com mobilidade reduzida e eventualmente não podem subir escadas.

Justificativa: A pedido de pessoas com deficiências e munícipes com mobilidade reduzida, visto que o local não conta com nenhum acesso para os mesmos causando desconforto insegurança e riscos de acidentes para o público mencionado, uma vez que constatamos a dificuldade que os cadeirantes encontram para ter acesso ao prédio público, devido a falta de rampa no local, acessibilidade esta considerada de direitos aos portadores de deficiências ou com mobilidade reduzida na Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000, lei esta que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e da outras providencias. Ressaltamos que a melhoria na acessibilidade deste local e aguardada pela população com mobilidade reduzida que usufrui desse ambiente.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 08 de maio de 2023.

Proponente:

Vereador:


Verº Fabio Dallabona
Bancada do MDB


Verº Danilo Monegat
Bancada do MDB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	2690
Data	08.05.2023
	
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	8
Votos Contra:	0
Abstenção:	0
Sala das Sessões	08/05/23
 Secretário	

O Vereador Fabio Dallabona, que se subscreve da Bancada do MDB, com assento nesta seleta Câmara nos termos regimentais, ouvido o Plenário faço a seguinte indicação ao Poder Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

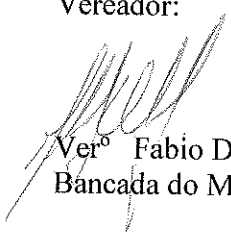
Para que o Executivo Municipal através da Secretária competente, realize a notificação dos proprietários dos passeios públicos localizados na Rua Uruguai, aonde não foram adequados os mesmos, em frente Farmácia Taffarel e na divisa entre o Banrisul e Olinda Mineto da Silva, conforme fotos em anexo. Tendo em vista que os PcD(Pessoas com Deficiências) e mobilidade reduzida, encontram dificuldades para acessar esses lugares e transitar de forma segura pelos passeios públicos

Justificativa: A pedido de pessoas com deficiências e munícipes com mobilidade reduzida, visto que os locais não permitem que pessoas cadeirantes e com deficiências consigam transitar nestes locais mencionados, tendo que transitar pela rua assim correndo risco de acidente. Sabemos que existe uma parceria entre o executivo municipal e proprietários de passeios públicos localizados na Rua Uruguai, para regularizar e fazer as adequações necessárias, para quem assim querer aderir ao programa de melhoria. Acessibilidade esta considerada de direitos aos portadores de deficiências ou com mobilidade reduzida na Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000, lei esta que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e da outras providencias.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 08 de maio de 2023.

Proponente:

Vereador:


Verº Fabio Dallabona
Bancada do MDB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº 2691	
Data	08/05/2023
 Functionary	

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ - RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>8</u>
Votos Contra:	<u>0</u>
Abstenção:	<u>0</u>
Sala das Sessões	<u>08/05/23</u>
	
Secretário	

O Vereador Fábio Dallabona, que este se subscreve da bancada do MDB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o douto plenário, REQUERER:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Para que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente nos envie cópia completa do processo de compra, contendo valor pago, qualidade do material, garantias, do playground na Orla do Rio Uruguai (Navio Pirata) e empresas participantes da licitação.

Justificativa: A pedido de munícipes e por relatar em fotos a baixa qualidade do material, sendo que o mesmo já apresentou problemas na estrutura e no material utilizado, desde a instalação, oferecendo grande risco de acidentes para as crianças que brincam no local, e tendo em vista que esse projeto para aquisição deste playground, não ter passado por esta casa legislativa. E também para exercermos a nossa função de fiscalizadores baseado no capítulo X, art. 184, 185 e 186 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Conforme foto em anexo.

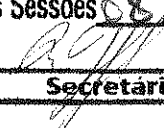
Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 08 de maio de 2023.

Proponente Vereador:


Fábio Dallabona

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2692</u>
Data	<u>08/05/2023</u>
	
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	8
Votos Contra:	0
Abstenção :	0
Sala das Sessões	08/07/23
 Secretário	

O Vereador Jacir Junior Taffarel, este que subscreve a bancada do PDT, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o duto plenário, REQUERER:

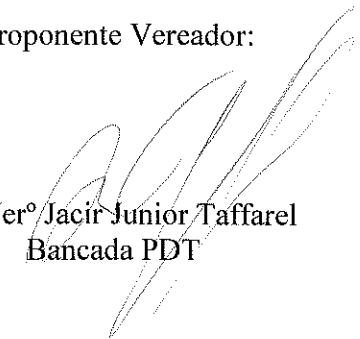
INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal, crie um mecanismo de Informação de monitoramento do nível do Rio Uruguai, com ampla divulgação no site da prefeitura municipal, redes sociais, mídia local como jornal e rádio. Podendo ser em parceria com o site CPRM-SACE (Sistema de Alerta de Eventos Críticos), aonde este órgão já possui uma base de coleta de dados em nosso município que atualmente está sem a transmissão de dados atualizada. Aonde qualquer cidadão pode verificar a hora que quiser qual a situação do nível do Rio Uruguai através do Site: http://www.cprm.gov.br/sace/index_bacias_monitoradas.

Justificativa: A pedido de moradores ribeirinhos e veranistas que tem residências, casas próximo ao rio Uruguai, sendo que os mesmos necessitam desta informação podendo assim os mesmos tomar providencias caso necessitam evitando assim possíveis perdas.
Reiterando a indicação realizada no ano de 2019.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 05 de maio de 2023.

Proponente Vereador:


Verº Jacir Junior Taffarel
Bancada PDT

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	2693
Data	05/1/05 2023
 Funcionário	

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	8
Votos Contra:	0
Abstenção :	0
Sala das Sessões	08 / 05 / 23
	
Secretário	

O Vereador Jacir Junior Taffarel, este que subscreve a bancada do PDT, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o duto plenário, REQUERER:

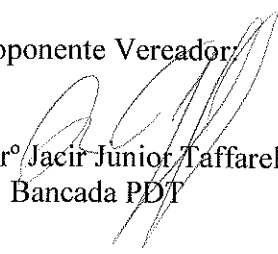
INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, Urbanismo e Transito, realize um plano dos procedimentos a serem tomados referentes a ocorrências de enchentes em nosso município.

Justificativa: Visando adequações de procedimentos e de acessos, que a prefeitura municipal deve tomar mediante uma possível enchente como elevação de trechos, adequações de possíveis rotas, e também procedimentos para evitar prejuízos ao patrimônio municipal e dos munícipes.

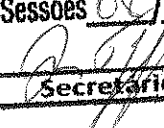
Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 08 de maio de 2023.

Proponente Vereador:


Verº Jacir Junior Taffarel
Bancada PDT

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	2694
Data	08 / 05 / 2023
	
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	8
Votos Contra:	0
Abstenção:	0
Sala das Sessões	08/05/23
 Secretário	

O Vereador Arielton Antônio de Souza Carvalho que este se subscreve da Bancada do PTB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria de Obras Transporte urbanismo e Trânsito, realize com urgência a limpeza nas beiras de estradas, limpeza de bueiros, cascalhamento, patrolamento e compactação nas estradas vicinais e acessos às propriedades, nas Comunidades da Reservinha e Reservado do Mauá. Sendo que na comunidade existe uma cascalheira licenciada e que de lá, está sendo retirado, transportado e colocado cascalho em Comunidades mais distantes e ali no local as estradas estão em péssimas condições no que se refere a cascalho. Esperamos que o executivo leve em conta o **princípio da economicidade**, que licencie mais cascalheiras em pontos distribuídos do município para suprir todas as demandas e que não gaste em dobro em manutenção de caminhões por transportar tanto peso em trechos muito longos.

JUSTIFICATIVA: Por perceber que está sendo utilizada esta conduta nada econômica e eficiente com relação a isto e atendendo a demanda da população dos munícipes.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 08 de maio de 2023.

Proponente:


Verº Arielton Antonio de Souza Carvalho
Bancada do PTB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	2695
Data	08/05/2023
 Funcionário	

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APPROVED	
Votos a Favor:	8
Votos Contra:	0
Abstenção:	0
Sala das Sessões: 08/05/23	
Sala das Sessões	
Secretaria	

O Vereador Arielton Antônio de Souza Carvalho que este se subscreve da Bancada do PTB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria de Administração e Finanças dê andamento e conclua, com urgência os processos habitacionais de Cessão de Uso que já prescreveram o período estabelecido. Tenho informação que no mínimo três imóveis encontram-se na situação de espera, mesmo que o termo de Cessão de Uso já tenha prescrito, as averbações terem sido feitas, aprovação pelo Conselho de Habitação e tramites do CRAS também já terem sido realizados e encaminhados para a Administração, mesmo assim os mesmos encontram-se engavetados em algum setor do executivo, o que é uma falta de consideração com o cidadão que possui por lei seu direito adquirido à Escrituração do seu imóvel, além de tal conduta estar passiva de penalidades, uma vez que cumprida as clausulas firmadas no termo de Cessão de Uso, por ambas as partes.

JUSTIFICATIVA: Tendo conhecimento de alguns casos em nosso município tenho o dever de fiscalizá-los, respeitando as prerrogativas a mim como vereador atribuídas, e com o mero intuito de auxiliar a população em seus anseios e demandas. Frente ao exposto nesses casos percebo um Caso Omissão por parte do Executivo à certos termos de Cessão de uso.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 08 de Maio de 2023.

Proponente:

Verº 
Arielton Antonio de Souza Carvalho
Bancada do PTB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	2696
Data	08/05/2023
	
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	8
Votos Contra:	0
Abstenção	: 0
Sala das Sessões	08/05/23
 Secretário	

O Vereador Arielton Antônio de Souza Carvalho que este se subscreve da Bancada do PTB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria competente, estude um meio de que a noite o Ginásio de Esportes do Município possa ser utilizado pela população ~~gratuitamente~~, pois muitas vezes as pessoas que trabalham durante o dia, não tem acesso ao esporte por falta de opção de local. Seria de fundamental importância para atender toda a população, sendo que um servidor poderia abrir o ginásio, permanecer até o final dos jogos e fechar novamente. Para suprir os gastos em energia, sugiro a instalação de Placas de Energia Fotovoltaica. Não adianta ter um ginásio deste tamanho, ter sido investido tanto dinheiro publico na obra, se a população como um todo não ter acesso ao mesmo.

JUSTIFICATIVA: Tendo a percepção de que o Ginásio é utilizado somente pelas Escolas, CRAS, Escolinha de Futebol, sinto que poderia ser ampliada a sua utilização para a população em geral na parte da noite de segunda a sextas-feiras, sem cobrança de taxas. Assim estaríamos oferecendo para a população, “O acesso ao esporte propriamente dito”.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 08 de Maio de 2023.

Proponente:


Verº Arielton Antonio de Souza Carvalho
Bancada do PTB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	2697
Data	08/05/2023
 Funcionário	

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	8
Votos Contra:	0
Abstenção	: 0
Sala das Sessões	08/05/23
 Secretário	

O Vereador VALDIR GERVÁSIO DA SILVA, que este se subscreve da Bancada do PP, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, ouvido o Plenário faço a seguinte indicação ao Poder Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

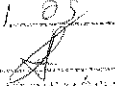
Para que o Executivo Municipal através da Secretaria competente, juntamente com o prefeito e vice-prefeito, estudem a possibilidade e legalidade de passar nas comunidades de nosso município uma vez por ano , reunindo os moradores das comunidades para relatar e mostrar o planejamento de nosso município, o que está sendo realizado o que vai ser realizado assim para que todos munícipes tenham conhecimento das ações que o executivo está realizando.

JUSTIFICATIVA: A pedido de munícipes, que relatam que gostariam de ter mais conhecimentos das ações que está sendo realizado em nosso município, assim fortalecendo o elo de ligação entre munícipe e executivo, deste modo dando mais transparência e levando a informação das ações a serem executadas a todos, sabemos que tudo pode ser consultado via portal da transparência , porem temos que ter conhecimento que a maior parte da nossa população e de pessoas de idade que tem dificuldades para acessar este tipo de informações , tendo essa possibilidade de o executivo passar nas comunidades seria de grande relevância para todos assim fortalecendo o compromisso de levar a informação a todos e transparência nas ações

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 08 de maio de 2023.

Proponente:


VALDIR GERVÁSIO DA SILVA
Vereador – Bancada do PP

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	2618
Data	08/05/2023
 Funcionário	